



TRANCOSO

Vila Medieval



Município de Trancoso
Câmara Municipal

Praça do Município
6420-107 TRANCOSO
Contribuinte N° 501 143 726

TELEFS: Informações 271 829 120 • Gab. Apoio à Presidência 271 829 121 • S. Contabilidade 271 829 122 • S. Obras Particulares 271 829 123 • Armazéns Municipais 271 829 124
Serv. Téc. Obras Municipais 271 829 125 • Serv. Administrativos 271 829 126 - FAX GERAL 271 812 189 - E-mail: geral@cm-trancoso.pt - www.cm-trancoso.pt

F

A

X

Para:			
Fax:			
De:			
Data:	3 de Agosto de 2009	N° de Páginas:	1/1
CC:			

No âmbito dos esclarecimentos solicitados por um dos interessados e ao abrigo do artigo 50º do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, informa-se do seguinte:

- O prazo para entrega das propostas é o dia 13 de Agosto até às 17 horas;
- O granito a aplicar nas fachadas ventiladas é o granito serrado, grampeado, com a espessura de 40 mm e cor cinza.

Com os melhores cumprimentos.

O Juri
Fernando Tavares Lebad

Visto e aprovado pelo Conselho Municipal de Trancoso em 3 de Agosto de 2009.

Francisco Filipe Lebad
Presidente